



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

<u>ORDEM DO DIA</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: <u>19 / 12</u> /2022	
Data: <u>19 / 12</u> /2022	( <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO)	( <input type="checkbox"/> REPROVADO)
<b>COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA</b>		

**Assunto: Projeto de Lei nº 041/2022 - Altera a Lei Municipal nº 1.446/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, e dá outras providências.**

**PARECER Nº 130/2022 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
PROTOCOLO GERAL 1327/2022  
Data: 21/12/2022 - Horário: 17:03  
Legislativo

A Comissão de Constituição e Justiça opinando unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e pelo mérito, somos pela aprovação do Projeto de Lei 041/2022

Comissão de Constituição e Justiça, 19 de dezembro de 2022.

**Ver. Eraldes Catarino de Campos - MDB**

Presidente/Relator

**Ver. Adriano Soares Correa – PSB**

Vice Presidente

**Ver. José Carlos David – PDT**

Membro



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

<u>ORDEM DO DIA</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: <u>19</u> / <u>12</u> /2022	
Data: <u>19</u> / <u>12</u> /2022	( <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO)      ( <input type="checkbox"/> REPROVADO)	Visto Secretário: 
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		

**Assunto:** Projeto de Lei nº 041/2022 - Altera a Lei Municipal nº 1.446/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, e dá outras providências

**PARECER N° 60/2022 DA COMISSÃO DE FINAÇAS E ORÇAMENTO**

Está Comissão comunga com o Parecer emitido pela da Comissão de Constituição e Justiça.

Ressaltamos também que o projeto está redigido em boa técnica legislativa e atende aos parâmetros de juridicidade, não havendo nenhuma violação reflexa ao ordenamento jurídico, sobretudo porque está demonstrada a presença da moralidade administrativa.

Comissão de Finanças e Orçamento, 19 de dezembro de 2022.

  
**Ver. Adriano Soares Correa – PSB**  
Presidente/Relator

  
**Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz - DEM**  
Membro